

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O referido em II.1.5 (a empreitada refere-se à totalidade da obra).

Valor estimado, sem IVA: 6 727 135,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e a sua cobertura orçamental será assegurada nos termos do protocolo celebrado entre o Instituto de Desporto de Portugal e o Município de Anadia.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

a) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional na classe correspondente ao valor total da proposta; e

b) 3.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo dispositivo legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos comprovativos exigidos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo recibo, e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Fotocópia do balanço e da demonstração de resultados entregues para efeitos fiscais, referentes aos últimos três anos (2006, 2005 e 2004);

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, onde conste os valores abaixo referenciados e referentes aos três últimos anos — 2006, 2005 e 2004 (em percentagem): autonomia financeira e liquidez geral.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos comprovativos exigidos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras da mesma natureza da obra posta a concurso, executadas nos últimos três anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir, para além de outra informação considerada pertinente, a identificação da obra e local de execução, o início e data de conclusão, valor da adjudicação e valor final e ainda, se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e se for o caso o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 0.60;

Qualidade técnica da proposta — 0.30;

Prazo de execução — 0.10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 610,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço acima referido é acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O processo poderá ser levantado na Secção de Obras Públicas da Câmara Municipal de Anadia, contra o seu pagamento em numerário ou em cheque. Poderá ainda ser enviado pelo correio (com os portes à cobrança) desde que previamente solicitado e pago através de cheque à ordem de Câmara Municipal de Anadia.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/08/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/08/2007.

Lugar:

Salão Nobre do edifício Paços do Concelho de Anadia.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O prazo referido em II.3) conta-se da data de consignação.

2 — No ponto IV.3.3) a hora limite para recepção de pedidos de documentos e para aceder aos documentos é 17 horas e 30 minutos.

3 — No ponto IV.3.4) a hora limite para recepção das propostas é 17 horas e 30 minutos.

4 — O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público do concurso.

5 — No ponto IV.3.8) a hora de abertura das propostas é 9 horas e 30 minutos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2007.30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611018945

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**CONCESSÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Obras

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Esposende	À atenção de Divisão de Infra-Estruturas Municipais
Endereço Rua da Senhora da Saúde, 42, 1.º	Código postal 4740-289
Localidade/Cidade Esposende	País Portugal

